



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 6 3 / 2 0 2 5

Exonera Assessor Especial de Comissões, cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Muriaé, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 30 da Constituição Federal; do art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais; bem como dos arts. 39, § 1º, e 73, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Protocolo nº 4744/2025, por meio da qual o servidor requer sua exoneração, por motivos de ordem pessoal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda o previsto no inciso IV do art. 3º, no art. 46, e nos Anexos I, III e VII da Lei Municipal nº 5.348, de 09 de dezembro de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e a Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Dean Carlos da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Comissões**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **01 de dezembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 28 de novembro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé